



Estado de Mato Grosso

# **Câmara Municipal de Araputanga**

**"A Casa do Povo Araputanguense"**

**PORTARIA N.º 001/2022**

## **DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 001/2022.**

**RONALDO DE JESUS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear servidora **DANIELLE FERREIRA SE SOUSA**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2022:

**Contrato nº 001-2022 - Empresa JUSSEMAR REBULI PINTO - ME** inscrita no CNPJ nº 05.409.467/0001-03.

**Art. 2º** - Fica nomeada a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga - MT e a empresa ora contratada.

**Art. 3º** - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

  
**RONALDO DE JESUS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

[www.camaraaraputanga.com.br](http://www.camaraaraputanga.com.br)

**Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT**